



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025

Em 20 de Outubro de 2025.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA BOCHA
NO MUNICÍPIO DE LAGOA BONITA DO SUL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Lagoa Bonita do Sul, a Semana Municipal da Bocha, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de Agosto.

Art. 2º A Semana Municipal da Bocha tem como objetivos:

- I – Valorizar a prática esportiva da bocha como tradição cultural e de lazer da comunidade;
- II – Incentivar a integração social por meio do esporte;
- III – Reconhecer a importância da bocha como atividade de convivência entre gerações.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a divulgação da Semana Municipal da Bocha por meio de parcerias com entidades, clubes e associações que promovam o esporte, sem que disso decorram despesas obrigatórias ao município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JANAINA FREESE
Vereadora do PP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores:

A presente proposição tem por objetivo instituir a Semana Municipal da Bocha no calendário oficial de Lagoa Bonita do Sul, como forma de valorizar um esporte tradicional em nossa região, que reúne amigos, famílias e diferentes gerações em momentos de lazer, integração e confraternização.

A bocha vai além da prática esportiva: é parte da cultura e da história de muitas comunidades do interior, fortalecendo vínculos sociais e sendo uma atividade acessível a pessoas de diferentes idades. Além disso, trata-se de uma prática saudável, que estimula a convivência, o espírito de equipe e o respeito entre os jogadores.

Importante destacar que a iniciativa não gera despesas ao Poder Público, pois tem caráter institucional e cultural, possibilitando que o município apenas apoie e incentive, por meio de parcerias e divulgação, os eventos organizados pelos próprios clubes e comunidades.

Assim, a aprovação desta Lei representará um gesto de reconhecimento e valorização a todos os praticantes da bocha em nosso município, preservando tradições e incentivando a continuidade desta importante atividade esportiva e cultural.

JANAINA FREESE
Vereadora do PP